

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DACC

ATA Nº 011/2015/CONDEP/DACC/UNIR

Às 14h50 do dia 29 de outubro de 2015, reuniu-se o Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação da UNIR (CONDEP/DACC/UNIR), presidido pelo Chefe *Pro-Tempore* do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante prof. Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório de Informática-01 no *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, localizado à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido PortoVelho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. Além do Presidente do Conselho, estiveram presentes os seguintes Conselheiros: os professores Ângelo de Oliveira, Antônio Lemos Regis – doravante prof. Regis –, Darlene Figueiredo Borges Coelho – doravante prof.^a Darlene –, Marcello Batista Ribeiro – doravante prof. Marcello –, Pablo Nunes Vargas, Paulo Roberto de Oliveira Borges – doravante prof. Paulo –, Raimundo Josedi Ramos Veloso – doravante prof. Veloso –, Valmir Batista Prestes de Souza – doravante prof. Valmir – e Vasco Pinto da Silva Filho; o representante do segmento técnico-administrativo, o servidor Hilton Crivelon Martins Ferreira; e a representante do segmento discente, Ana Isabel Mendoza Dueñas. O professor Carlos Luis Ferreira da Silva ausentou-se por estar sob licença para tratamento de saúde; a professora Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante prof.^a Carolina – ausentou-se por estar sob licença maternidade; e a professora Liliane da Silva Coelho Jacon – doravante prof.^a Liliane – ausentou-se por estar apresentando trabalho acadêmico no mesmo horário para o qual fora convocada a reunião, tendo comunicado o fato à Chefia do Departamento em tempo hábil. A reunião inicia-se com a leitura da pauta pelo prof. Alisson, tendo ela os seguintes pontos: (1) Informes; (2) Eleição para a Chefia e Vice-Chefia do Departamento; (3) Plano anual de capacitação docente para o ano de 2016; (3) Quebra de pré-requisito para a disciplina de Programação para Dispositivos Móveis no semestre letivo 2015/2; (4) Férias dos servidores do DACC. O prof. Alisson solicita a retirada do ponto 4, justificando o pedido em torno do argumento de que já conseguiu se esclarecer a respeito das circunstâncias que o envolvem e que julga desnecessária a discussão. Solicita ainda a inclusão de um ponto de pauta, sendo ele o seguinte: acompanhamentos especiais do estudante Felipe Prestes da Silva Guedes – doravante Felipe –, pedindo para que seja alocado como o segundo ponto de pauta. A prof.^a Darlene solicita a inclusão de outro ponto, relacionado ao estudante Evandro de Melo Ferreira – doravante Evandro. Desta forma, fica assim configurada a pauta: (1) Informes; (2) acompanhamentos especiais do estudante Felipe Prestes da Silva Guedes; (3) o caso de Evandro; (4) Eleição para a Chefia e Vice-Chefia do Departamento; (4) Plano anual de capacitação docente para o ano de 2016; (5) Quebra de pré-requisito para a disciplina de Programação para Dispositivos Móveis no semestre letivo 2015/2. Feita a definição da pauta, parte-se para o seu tratamento, iniciando-se pelo item 1: **informes**. O prof. Alisson informa que o estudante Gabriel Tanscheit Alves – doravante Gabriel – apresentou, junto ao Departamento, atestados médicos nos quais constam as seguintes informações: (I) atestado datado de 15 de setembro, provendo 15 dias de afastamento de Gabriel de suas atividades; (II) atestado datado de 29 de setembro de 2015, provendo 15 dias de afastamento do estudante de suas atividades; e (III) atestado datado de 06 de outubro de 2015, provendo 15 dias de afastamento ao estudante de suas atividades. Informou ainda que os atestados serão digitalizados e enviados a cada professor via e-mail, para a tomada das providências cabíveis.

①

Autores
Ana Isabel M. Dueñas

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

O prof. Marcello informa que está saindo da Comissão Própria de Avaliação da UNIR. Informa, ainda que, na última reunião, foi definido que haverá uma reunião com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos da Instituição. Neste contexto, pondera que é necessário que se verifique as condições de funcionamento dos NDEs do DACC, pois os processos de avaliação institucional estão tendendo a gradativamente lançar novas responsabilidades para estes órgãos. Informa ainda que tal reunião será realizada aos dias 12 e 13 de novembro, com previsão de duração para o dia inteiro, nos dois dias. O prof. Alisson, diante da circunstância posta, propõe que este informe seja convertido em ponto de pauta, e tratado imediatamente, com vistas a se dar celeridade aos processos relacionados ao DACC. A proposta é aceita por unanimidade pelo Conselho. Já em caráter de encaminhamento, o Conselho delibera por unanimidade que se envie os membros dos NDEs conforme a seguinte designação: os professores Valmir e Veloso representando o NDE do Curso de Licenciatura em Computação; e os professores Darlene e Pablo representando o NDE do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. O prof. Paulo se dispõe a se apresentar pelo NDE do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação no caso ser impossível a ida da prof.^a Darlene ou do prof. Pablo. Tomadas estas deliberações, prossegue-se ao segundo ponto: **os acompanhamentos especiais de Felipe**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson informando que, checando as Atas das reuniões anteriores do Conselho Departamental do DACC, observou que a Ata 007/2014 versa sobre uma situação que, em seu entendimento, pode ser utilizada como analogia para o caso de Felipe, sendo tal situação um caso de convalidação de aproveitamento de disciplina. Diante desta circunstância, propõe que se convalide as atividades realizadas por Felipe em acompanhamento especial nas disciplinas de Transmissão de Dados e Empreendimentos em Informática, ministradas, respectivamente, pelos professores Marcello e Vasco. O prof. Marcello contra-argumenta que, em virtude do fato de que, para o DACC, iniciar-se-á ainda o segundo semestre e o fato de que as notas destas disciplinas não representam risco de atraso para o percurso formativo, estas disciplinas sejam encaradas como disciplinas do semestre 2015/2, sendo que, neste caso, a expedição de uma Ordem de Serviço informando esta condição seria suficiente para a resolução do problema. O conjunto do Conselho concorda com a posição do prof. Marcello, e a mesma é aprovada. Passa-se para o próximo ponto: **o caso do estudante Evandro**. O caso já havia sido discutido anteriormente em reunião do Conselho Departamental do DACC, sendo que o referido estudante havia solicitado acompanhamento especial para as disciplinas de Sociologia e Projeto em Informática I, tendo os acompanhamentos sido deferidos. O ponto de pauta inicia-se com o prof. Alisson passando a palavra para a prof.^a Darlene. A prof.^a Darlene informa que Evandro a procurou dias antes desta reunião, em um momento no qual a mesma se encontrava em sala de aula. Evandro a procurou neste momento para tratar do assunto, mas a professora não poderia atender imediatamente, pedindo ao mesmo um tempo para que pudessem conversar adequadamente. Foi informada por Evandro que este não poderia aguardar, uma vez que estava de viagem para Brasília, local onde trabalha. Dias depois, recebeu e-mail de Evandro solicitando informações a respeito do acompanhamento. A professora o informa de que o acompanhamento deveria ser feito, necessariamente, em Porto Velho, não sendo, desta forma, possível fazer o acompanhamento à distância, com o professor em Porto Velho e o estudante em Brasília. A professora traz a discussão para o CONDEP/DACC exatamente no sentido de que se busque dar uma solução adequada à situação posta. Diante das discussões efetuadas, o Conselho define que o acompanhamento deverá ser feito exatamente nos termos que a prof.^a Darlene propôs, ou seja, a partir de encontros presenciais, tanto para a disciplina de Projeto em Informática I quanto na disciplina de Sociologia. Feitas estas deliberações, parte-se para o próximo ponto de pauta: **a eleição para a Chefia e a Vice-Chefia do Departamento**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson informando que é de fundamental importância que se comece a semear esta discussão junto ao DACC, uma vez que o mesmo se

Antonio

[Handwritten signature]

Prof. Alisson

[Handwritten signature]

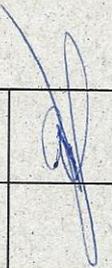
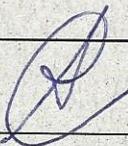
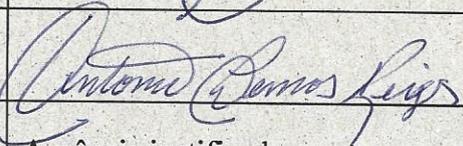
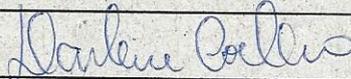
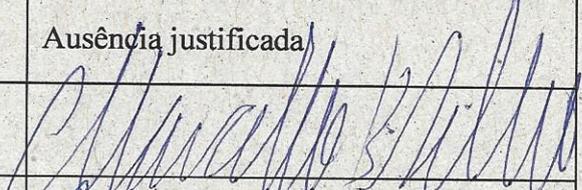
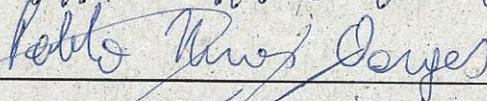
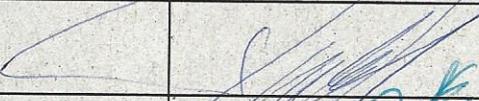
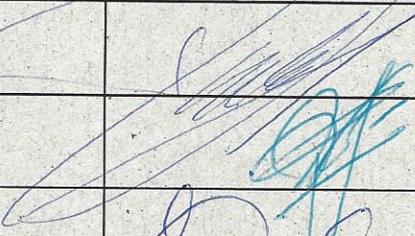
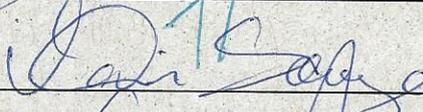
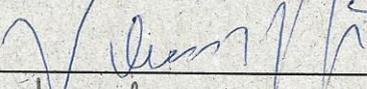
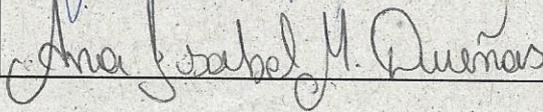
[Handwritten signature]

[Vertical column of handwritten signatures]

encontra na condição de Chefe *Pro-Tempore* do Departamento, e, desta forma, é necessário que se proceda à realização das eleições para a posse definitiva do professor que de fato ficará na Chefia do Departamento, e resolveu colocar a discussão em pauta de modo a fazê-la avançar da forma devida. Levanta-se a informação de que, anteriormente à greve, haviam sido definidos os nomes dos professores Valmir, Marcello e Carolina para compor a Comissão Eleitoral. Entretanto, a prof.^a Carolina encontra-se afastada, não podendo desempenhar suas atividades laborais. Diante destas circunstâncias, o CONDEP/DACC delibera por unanimidade que se proceda a uma redesignação da Comissão, e, neste contexto, os professores Valmir, Veloso e Regis são conduzidos à condição de membros da Comissão, ficando o prof. Regis como seu presidente. Passa-se ao próximo ponto: **o plano anual de capacitação docente do DACC para o ano de 2016**. A discussão inicia-se com o prof. Alisson fazendo a leitura do parecer que produziu para a matéria. Após a leitura, a prof.^a Darlene pondera que este documento constitui apenas um plano, sendo que, quando os professores forem solicitar o afastamento, deverá ser feito um processo específico para cada um. Ato contínuo, o plano é submetido ao Conselho, e aprovado por unanimidade, sendo que do mesmo ficará anexa uma cópia a esta Ata. Passa-se ao próximo ponto de pauta: **quebra de pré-requisito para a disciplina de Programação para Dispositivos Móveis no semestre letivo 2015/2**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson informando que, em conversas com a prof.^a Liliane, foi informando de que a turma em questão está formada, em mais da metade, por estudantes que não foram aprovados em Programação Orientada a Objetos, disciplina esta que, de acordo com os Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação, é pré-requisito para Programação para Dispositivos Móveis. Desta forma, a professora entende que, caso não haja a quebra do pré-requisito para estes estudantes, a turma ficará com pouquíssimos estudantes, o que em seu entendimento configura um grande prejuízo para a Instituição. Entende, desta forma, que seria de grande importância a quebra do pré-requisito para este caso específico, tendo em vista a peculiaridade das circunstâncias que rondam a UNIR, no que se destaca a greve dos servidores da Educação Superior Federal, que, ainda que seja fundamental observar a sua importância enquanto meio de mobilização dos servidores, terminou sendo um fator para a desmotivação dos estudantes. O prof. Alisson informa que, tendo consultado o Regimento Geral da UNIR, verificou que o seu Art. 129 prevê que “compete ao Conselho do Departamento deliberar sobre a manutenção de pré-requisito para cada disciplina, em função de casos especiais, ouvidos os docentes que as ministram”. O CONDEP/DACC se mostra favorável à proposta, mas, tendo em vista a ausência da prof.^a Liliane à reunião, por motivo já citado nesta Ata, condiciona a aprovação à apresentação de requerimento formal da mesma solicitando o procedimento. O prof. Valmir solicitou o registro em ATA a situação das férias exercício 2014 no qual a CRD/DRH não autorizou gozo dos 25 dias restantes, adquiridos quando ocupava o cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Nesse ponto o prof. Marcello, a época na chefia do departamento, informou que na data programada para usufruir do período de férias foi à CRD para averiguar quais docentes estavam em gozo, pois teríamos visita do MEC e recebeu a informação que o prof. Valmir já havia usufruído das férias exercício 2014 quando ocupante do cargo de analista, sendo assim, o programa de férias feita junto ao DACC não poderia ser registrado, ou seja, não usufruiu como docente Nada mais havendo a se discutir, às 17h03 declara-se encerrada a reunião, extraindo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson Diôni Gomes, Chefe *Pro-Tempore* do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

Porto Velho, 29 de outubro de 2015.

Dieta a sub
Alisson Diôni Gomes

| | |
|---|--|
| Alisson Diôni Gomes |  |
| Ângelo de Oliveira |  |
| Antônio Lemos Regis |  |
| Carlos Luis Ferreira da Silva | Ausência justificada |
| Carolina Yukari Veludo Watanabe | Ausência justificada |
| Darlene Figueiredo Borges Coelho |  |
| Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico) |  |
| Liliane da Silva Coelho Jacon | Ausência justificada |
| Marcello Batista Ribeiro |  |
| Pablo Nunes Vargas |  |
| Paulo Roberto de Oliveira Borges |  |
| Raimundo Josedi Ramos Veloso |  |
| Valmir Batista Prestes de Souza |  |
| Vasco Pinto da Silva Filho |  |
| Ana Isabel Mendonza Dueñas (Rep. Discente) |  |

ANEXO – PARECER SOBRE O PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DO DACC

| | | |
|---|---|--|
|  | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | NÚCLEO DE TECNOLOGIA CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOSÉ RIBEIRO FILHO |
| Processo nº: | | |
| Assunto: | Plano anual de pós-graduação e capacitação docente do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (DACC) para o ano de 2016 | |
| Interessado: | | |
| Relator: | Prof. Alisson Diôni Gomes | |
| | | |

I – RELATÓRIO

O processo em epígrafe trata do plano anual de pós-graduação e capacitação docente do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação desta Instituição Federal de Ensino Superior, a ser analisado pelo Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação e posteriormente encaminhado às demais instâncias desta Instituição. Tal plano foi elaborado por Comissão designada para tal pela Ordem de Serviço nº 14/2015 do DACC, expedida ao dia 16 de outubro de 2015.

II – ANÁLISE

No que diz respeito à legislação de caráter mais geral, pode-se dizer que a matéria é regida pelos seguintes dispositivos: (I) o art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; (II) Art. 52 da Lei nº 9.394/1996; (III) inciso I e parágrafos 2º e 3º do Art. 30 da Lei 12.772/2012. Todos estes dispositivos legais, à exceção do inciso I e parágrafos 2º e 3º do Art. 30 da Lei 12.772/2012 estão citados no plano apresentado pela Comissão, sendo que, da Lei 12.772/2012, cita-se apenas o *caput* do Art. 30. Os dispositivos citados no Plano elaborado pela Comissão não serão citados aqui, por questões de economicidade. O Art. 30 da Lei 12.772/2012, bem como seu inciso I e seus parágrafos 2º e 3º apresentam a seguinte redação:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos a que fizer jus, para:

I – participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado,

Ana Isabel M. Diôni

Kristina Greck



independentemente do tempo ocupado no cargo ou na Instituição [...]

§ 2º Aos servidores de que trata o *caput* poderá ser concedido o afastamento para realização de programas de mestrado ou doutorado independentemente do tempo de ocupação do cargo.

§ 3º Ato do dirigente máximo ou Conselho Superior da IFE definirá, observada a legislação vigente, os programas de capacitação e os critérios para participação em programas de pós-graduação, com ou sem afastamento do servidor de suas funções.

Internamente, a matéria é regulamentada pela Resolução 283/CONSEA, de 30 de abril de 2013, que define que:

Art. 2º O afastamento do docente será autorizado pelo Reitor, em consonância com o PLANO GLOBAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE.

§ 1º O PLANO GLOBAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE (PGCD) [...] será elaborado, anualmente, com base no Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente dos Departamentos, aprovado pelo Conselho de Departamento, pelo Conselho de Núcleo ou de *Campus* e pelo Conselho Superior a que estiver jurisdicionado [...].

§ 2º Os departamentos elaborarão, anualmente, o Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente, conforme suas necessidades, incluindo os cursos da UNIR, considerando os seguintes critérios:

I – GERAIS:

- a) áreas de concentração que sejam fundamentais para fortalecer os grupos de pesquisa da instituição;
- b) Cursos em cujas áreas de concentração existam carência de massa crítica e/ou presença de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto-sensu*;
- c) Equilíbrio no aperfeiçoamento dos docentes, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais;
- d) Número de afastamentos para capacitação, incluído o percentual de credenciamento de professores do departamento, de acordo com a capacidade de atendimento integral das atividades didáticas do departamento aos cursos de graduação e pós-graduação.

II – ESPECÍFICOS

- a) Docentes em regime de dedicação exclusiva;
- b) Docentes em regime de 40 horas semanais;
- c) Docentes em regime de 20 horas semanais;
- d) Docentes em regime de 20 horas semanais com outro vínculo empregatício;
- e) Docente na condição de lotação provisória.

O Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACC para o ano de 2016 foi elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 14/2015 do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação, datada do dia 16 de outubro de 2015, sendo composta pela professora Darlene Figueiredo Borges Coelho, sendo esta a sua presidente, e pelos professores Valmir Batista Prestes de Souza e Vasco Pinto da Silva Filho. A referida Comissão apresentou os resultados de seu trabalho no Memorando nº 001/2015, datado do dia 27 de outubro de 2015, tendo sido este recebido pelo Chefe *pro-tempore* do DACC, prof. Alisson Diôni Gomes, às 14h53 do dia 27 de outubro de

Alisson Diôni Gomes

Valmir Batista Prestes de Souza

Vasco Pinto da Silva Filho

Alisson Diôni Gomes

Valmir Batista Prestes de Souza

Darlene Figueiredo Borges Coelho

2015.

No documento, a Comissão cita um conjunto de objetivos para o Plano, sendo estes os seguintes:

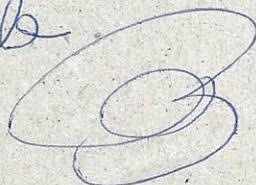
- a) Melhoria na qualidade do ensino de graduação;
- b) Melhoria do nível das atividades da pesquisa e extensão;
- c) Condições para criação de mais cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

A Comissão informa que "A construção do Plano de Capacitação de Pós-Graduação envolve o levantamento das intenções de capacitação do corpo docente e elaboração do plano de capacitação, obedecendo aos critérios para a concessão de afastamentos". A partir de suas análises, elabora um quadro contendo a lista de prioridade para qualificação das áreas de concentração para o DACC.

| Ordem de prioridade | Área de concentração | Docente | Última titulação |
|---------------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------------|
| I | Ciências da Computação / Educação | Marcello Batista Ribeiro | Mestre |
| II | Ciências da Computação / Educação | Ângelo de Oliveira | Especialista |
| III | Ciências da Computação / Educação | Pablo Nunes Vargas | Especialista |
| IV | Ciências da Computação / Educação | Alisson Diôni Gomes | Mestre |
| IV | Ciências da Computação / Educação | Antonio Lemos Régis | Mestre |
| IV | Ciências da Computação / Educação | Carlos Luis Ferreira da Silva | Mestre |
| IV | Ciências da Computação / Educação | Raimundo Josedir Ramos Veloso | Mestre |
| IV | Ciências da Computação / Educação | Valmir Batista Prestes de Souza | Mestre |
| IV | Ciências da Computação / Educação | Vasco Pinto da Silva Filho | Mestre |
| V | Ciências da Computação / Educação | Carolina Yukari Veludo Watanabe | Doutora |
| V | Ciências da Computação / Educação | Darlene Figueiredo Borges Coelho | Doutora |
| V | Ciências da Computação / Educação | Liliane da Silva Coelho Jacon | Doutora |

Ana Isabel M. Dutra

Dieter









| | | | |
|--------|--------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Educação | | |
| DINTER | Ciências da Computação / Educação | Paulo Roberto de Oliveira Borges | Mestre (doutorando) |

A partir destes parâmetros, a mesma comissão chega a entendimento de que, para o ano de 2016, deve-se efetuar o afastamento dos professores Marcello Batista Ribeiro, Ângelo de Oliveira e Pablo Nunes Vargas. Mais adiante, apresenta que

a substituição dos docentes afastados, dentro dos limites estabelecidos pela Resolução 283/CONSEA, serão feitas através de uma das seguintes ações:

- a) Contratação de Professores Substitutos;
- b) Credenciamento de Professores Colaboradores;
- c) Comprometimento, através de Ata do Conselho Departamental, de outros professores do DACC para ministrar as disciplinas do professor afastado.

III - PARECER

Considerados os elementos supra-apresentados e entendendo estar o Plano elaborado pela Comissão em conformidade com as normas legais e institucionais, sou, de parecer favorável à aprovação do Plano Pós-Graduação e Capacitação Docente que me foi apresentando, votando pelo seu encaminhamento às demais instâncias da Universidade e sua operacionalização após serem realizados todos os devidos trâmites.

Porto Velho, 29 de outubro de 2015.

Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes
Relator

Ana Isabel M. D. Azevedo

[Handwritten signature]

Victor Hugo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]